



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2006**

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)

ÁREA TEMÁTICA VI

**EDUCAÇÃO, CULTURA,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E
ESPORTE**

ERRATA 04

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)

Relator Setorial: Deputado WASNY DE ROURE (PT/DF)

19/01/2006

ERRATA AO RELATÓRIO APRESENTADO

Na pág. 2 do Relatório de Emendas Coletivas à Despesa Aprovadas por autor (página 33 do Relatório Setorial) onde se lê:

Autor	Emenda	Unidade Orçam.	Funcional	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	Valor Aprovado	Parecer
Bancada de Minas Gerais	71140016	26.101 - MEC	12.363.1062.6374.0072	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	2	1.750.000	Aprovada Parcialmente
					1	112	4	90	2	5.250.000	Aprovada Parcialmente

Leia-se:

Autor	Emenda	Unidade Orçam.	Funcional	Subtítulo	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	Valor Aprovado	Parecer
Bancada de Minas Gerais	71140016	26.257 – CEFET – MG	12.363.1062.6374.0031	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	2	1.750.000	Aprovada Parcialmente
					1	112	4	90	2	5.250.000	Aprovada Parcialmente

A alteração faz-se necessária uma vez que a Unidade Orçamentária não contemplava a proposta original da Bancada de Minas Gerais, conforme justificativa da emenda em tela.

Brasília, de janeiro de 2006

Wasny de Roure
Relator Setorial